



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 18 /2014

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

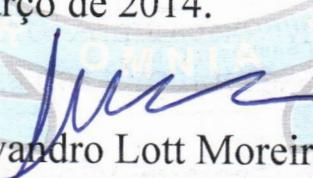
Art. 1º. A Rua inominada localizada entre o Beco Califórnia e o Beco Almas, no Bairro Almas, no Município de Guanhães, passa a denominar-se Rua das Orquídeas.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de março de 2014.


Evandro Lott Moreira
Vereador

Aprovado em 1^a 12^a discussão
Sala das sessões 17/03/2014

HOM
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 18/2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.

aos 17/03/2014

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

Adelmir Soárez
Adelmir Soárez
José Luiz Góes
José Luiz Góes

A SANÇÃO

Sala das sessões 18/03/2014

HOM
PRESIDENTE

APROVADO

17/03/2014

PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 18/2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e

devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.

aos 17/03/2014

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

Bruno Góes
Bruno Góes
J. M. Góes

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 18/2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e

devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.

aos 17/03/2014

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

Homem de Moraes
Homem de Moraes
Homem de Moraes